



PROCESSO Nº : 11.857-5/2014
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
PRINCIPAL : PREFEITURA DE RESERVA DO CABAÇAL-MT
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno do TCE/MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, inclusive com manifestação sobre eventual ocorrência de prescrição nos presentes autos (art. 2º da Resolução Normativa nº 03/2022).

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

